



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 082 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconduzidos e nomeados como membros, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS FUNDEB – Novo Fundeb, para a vigência dos anos 2023 a 2026 conforme Lei Federal do Novo Fundeb Nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, compostos pelos seguintes membros:

I - Representantes do poder Executivo Municipal:

Titular: Rosete Braz de Oliveira

Suplente: Aflanio de Freitas Gomes

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Zulene Pereira de Lima Silva

Suplente: Francisco da Chagas Gomes

III - Representantes dos Professores da Educação:

Titular: José da Silva Freitas

Suplente: Ademauro Bezerra Moreira

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Joelma de Oliveira Rocha Lima

Suplente: Edileuza Ferreira de Oliveira.

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francisca Gomes da Silva

Suplente: Tamires Terezinha da Conceição

Titular: Rafaela Pereira de Andrade

Suplente: Francisco das Chagas Melo

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Ellen Bianca Silva Nunes

Suplente: Mariana Gomes Farias

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica indicado pelos Estudantes Secundaristas:

Titular: Jessé da Silva Lima

Suplente: Rosiane da Conceição Costa

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marciana Gomes da Silva ferreira

Suplente: Marcicleide Silva Jorge

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Josicleide Alves Ferreira

Suplente: Jailma Ferreira Rodrigues.

IX - Representantes de Organização da Sociedade Civil:

Titular: Creuzeni Silva de Oliveira

Suplente: Malaquias Firmino Gomes

Art. 2º. Fica de acordo com a Lei Municipal nº: 451/2021 de 26 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br